

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI - MG

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO: 2017

QDD-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- SECRETARIA GERAL

FUNCIONAL	ECONÔMICA RED	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01		Legislativa (Função)	405.000,00
01.0031		Ação Legislativa (Sub-função)	405.000,00
01.0031.0001		Ação Legislativa (Programa)	405.000,00
01.0031.0001.2.004		Vencimentos dos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados, lotados na Secretaria da Câmara, e Respectiveivos Encargos, Inclusive sobre Prestação de Serviços	270.000,00
01.0031.0001.2.004	3.1.90.04.00	14 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
01.0031.0001.2.004	3.1.90.11.00	15 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	184.000,00
01.0031.0001.2.004	3.1.90.16.00	16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
01.0031.0001.2.004	3.1.90.13.00	17 Obrigações Patronais	1.500,00
01.0031.0001.2.004	3.1.91.13.00	18 Contribuições Patronais	42.500,00
01.0031.0001.2.004	3.3.91.97.00	19 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
		Subtotal	270.000,00
01.0031.0001.2.005		Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara Municipal	130.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.14.00	20 Diárias - Civil	40.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.30.00	21 Material de Consumo	30.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.32.00	22 Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.33.00	23 Passagens e Despesas c/ Locomoção	6.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.35.00	24 Serviços de Consultoria	3.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.36.00	25 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.39.00	26 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
		Subtotal	130.000,00
01.0031.0001.2.006		Manutenção dos Projetos Câmara Mirim, Câmara Itinerante e Educando para a Cidadania	5.000,00
01.0031.0001.2.006	3.3.90.32.00	27 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
01.0031.0001.2.006	3.3.90.33.00	28 Passagens e Despesas c/ Locomoção	4.000,00
		Subtotal	5.000,00
		Total da Sub-Unidade	405.000,00

Francisco Eugênio Ribeiro

Presidente da Câmara

Edésio P. S. Júnior

Técnico Contábil - CRC/MG: 105.066/O-9

(1) Para fins de reajuste dos vencimentos dos servidores aplicamos o percentual de 10%;

(2) Previsão de contratação de 2 (dois) estagiários por 12 (doze) meses;

(3) Previsão de contribuição patronal ao IBSS, sendo aproximadamente 19,05% para contribuição previdenciária calculada sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos;

(4) Obrigação patronal ao INSS calculada sobre despesas com autônomos (20%);

(5) Quanto às demais despesas utilizamos como critério os valores das despesas realizadas no 1o. Semestre de 2017 com projeções para o 2o. Semestre, atualizando-se tais valores em 10% a.a.